



Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

Que os prazos das autorizações provisórias listadas abaixo e ainda em vigor foram prorrogados por mais dois anos ou até ao dia da entrada em vigor do contrato que resultar do procedimento de contratualização do serviço público de transportes de passageiros do Alto Minho, realizada de acordo com o disposto na Lei 52/2015, de 9 de Junho:

Empresa de Transportes Courense, LDA:

- Linha Boivão - Valença Base, com Origem / Destino em Sanfins / Terminal

No que se refere às restantes linhas municipais, as mesmas encontram-se a operar com autorizações emitidas pela CIM Altominho, uma vez que se tratam de linhas parcelares de linhas intermunicipais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira



AMCC

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897

CMVLN.GQLD.030/00





conjugado com o artigo 5.º do Regulamento, bem como com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, cuja adjudicação se deve efetivar até ao próximo dia 3 de Dezembro de 2019.

3 - De acordo com o disposto no artigo 9.º e 10.º do regime transitório da Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, os atuais títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário (atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis), mantêm-se em vigor até ao final do respetivo prazo de vigência ou até 3 de Dezembro de 2019, consoante a data que ocorrer primeiro.

4 Segundo informação da AMT publicada em 12 de outubro de 2021, a CIM Alto Minho e os municípios associados, enquadram-se na tipologia B:

iv) os concursos foram lançados, mas ficaram desertos, e segundo as diversas considerações apresentadas reúnem, deste modo, as condições necessárias para a renovação das autorizações provisórias;

5 - A CIM do Alto Minho e os municípios associados, através de um agrupamento de entidades adjudicantes, publicou no dia 09/11 o procedimento concursal, nos termos do regime legal em vigor, tanto europeu, como nacional, e deste modo cumpre o requisito para renovação das autorizações provisórias pois, as AT já deram início ao procedimento de seleção concorrencial do operador do serviço de transporte público de passageiros), após início do procedimento com pedido de emissão de PPV à AMT;

6 - Prevendo a necessidade, e de modo a não haver disrupção dos atuais serviços.

Informa-se que:





Exmo Senhor
EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA.
Rua Heróis do Ultramar, 13

4940-540 PAREDES DE COURA

Sua Referência _____

Nossa 1961/2023
Referência

Data _____

Nº Proc. 2601/2023

Data 30-11-2023

**Assunto: EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA
A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE
PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO**

Considerando que:

1 - A entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), bem como do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, alterado pelo Regulamento (UE) 2016/2338 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2016 (Regulamento) conformou uma profunda reforma no modelo jurídico do mercado dos serviços de transporte público, obrigando a que o serviço de transportes públicos de passageiros, sujeitos a obrigações de serviço público, com compensação financeira em razão daquelas obrigações ou atribuição de direito exclusivo, passam a estar abrangidos pela obrigação de celebração de contrato de serviço público com as autoridades de transportes competentes, nomeadamente as autoridades de nível local e Municípios, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas.

2 - Os referidos contratos de serviço público devem ser precedidos de procedimento de contratação pública, nos termos do artigo 18.º do RJSPTP,

AMCC

CMVLN.GQLD.030/00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897